



DESPACHO Nº 26/2014
*Repositório Digital de Publicações Científicas da
Universidade de Évora*

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 115/2013 de 7 de agosto, e no sentido de cumprir as obrigações ali estatuídas, torna-se necessário proceder à atualização do Regulamento do Repositório Digital da Universidade de Évora e da declaração de depósito no RDPC.

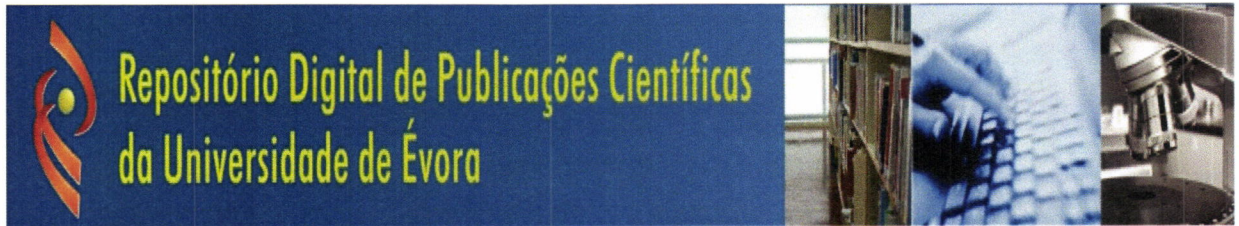
Neste sentido republica-se em anexo a este Despacho e entra imediatamente em vigor o Regulamento do Repositório Digital da Universidade de Évora devidamente adaptado.

É revogado o Despacho nº 65/2013 de 1 de julho.

Universidade de Évora, 14 de abril de 2014

O Reitor

Carlos Braumann



REGULAMENTO

Acesso Livre ao Conhecimento Científico

na

Universidade de Évora

GM

Política de Depósito de Documentos no Repositório Digital de Publicações Científicas da Universidade de Évora.

INTRODUÇÃO

A Universidade de Évora (UEvora) tem desde 2007, a funcionar o RDPC – Repositório de Publicações Científicas da Universidade de Évora, composto por Comunidades (Biblioteca Geral, Centros de Investigação, Cátedras e Departamentos da UEvora) agregado ao RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal desde Abril de 2009, e a partir de 2011 integrou também a Plataforma DeGóis, facilitando assim a atualização dos Currículos dos Docentes e Investigadores da Universidade de Évora, através da importação e exportação de dados de uma plataforma para a outra.

O Repositório foi criado com o objetivo de reunir um conjunto de informação, que pretende difundir a investigação realizada na Universidade de Évora, contribuindo também para a geração de novos conhecimentos, inventariar e valorizar a preservação da memória Intelectual, Académica, Científica e Cultural, além de constituir um instrumento de monitorização.

Seguindo as evoluções tecnológicas e acompanhando o aumento acentuado do crescimento do número de Repositórios, e da prática cada vez mais difusa do ACESSO LIVRE à Investigação Científica, foram criadas declarações e recomendações, quer a nível Internacional como Nacional, salienta-se:

A nível Internacional:

- 2002 - Budapeste Open Access Initiative*
- 2002 - ECHO Charter –2003 - Bethesda Statement on Open Access Publishing
- 2003 - Berlin Declaration on Open Access to Knowledge in the Sciences and Humanities*
- 2005 – Política de Open Access do Wellcome Trust
- 2007 e 2008 – As decisões da Comissão Europeia IP /07/190 (2007) e IP/08/1262 (2008)
- 2008 – A política de Auto arquivo do NIH (EUA) e o Grupo de trabalho sobre Open Access do Conselho da European University Association

*disponíveis em www.rdpc.uevora.pt



A nível Nacional:

2006 – Declaração do Conselho de Reitores das Universidade Portuguesas (CRUP):

- Manifesto de apoio e recomendação aos princípios do ACESSO LIVRE à Literatura Científica, através do seu Presidente, subscrevendo a Declaração de Berlim;
- Recomendação à implementação de Repositórios Institucionais nas Universidades para os seus docentes/investigadores poderem depositar a produção científica;
- Recomendação da definição de políticas institucionais e apelo ao depósito, sempre em acesso livre quando possível, das produções científicas e académicas.

REGULAMENTO

Artigo 1º (Âmbito)

A UÉvora considera importante implementar um Regulamento para uma Política de Auto-Arquivo da produção intelectual da sua Comunidade de Investigadores, no Repositório Digital de Publicações Científicas da Universidade de Évora - RDPC-UÉvora.

Artigo 2º (Depósito de documentos)

O Repositório Digital de Publicações Científicas da UÉvora encontra-se em www.rdpc.uevora.pt.

Todos os Docentes e Investigadores da UÉvora que sejam autores ou coautores, devem depositar toda a sua produção científica, realizada no contexto da sua atividade académica, no RDPC adotando uma política do auto-arquivo.

Artigo 3º (Recomendações)

A UÉvora recomenda a todos os Docentes/Investigadores o depósito da produção científica em OPEN ACCESS, seguindo as recomendações Internacionais e Nacionais já mencionadas.

Artigo 4º (Política do Depósito – aos Autores)



- a) Antes de efetuar um depósito, o autor deverá verificar se esse artigo já se encontra depositado por outro Investigador da mesma equipa, para evitar duplicação de informação.
- b) Os depósitos deverão conter nos metadados o máximo de informação possível recolhida pelo depositante (autor ou coautor), e nomeadamente o email de todos os autores/coautores da Universidade de Évora.
- c) O Depositante é responsável pela informação introduzida no RDPC.
- d) Os ficheiros carregados, em anexo, deverão preferencialmente ser em formato PDF.
- e) Os campos a enviar para a Plataforma DeGóis, não são de preenchimento obrigatório no caso de não pretender fazer exportação de dados.
- f) O autor/coautor concede à UEvora a Licença para divulgar o conteúdo, respeitando o tipo de acesso definido pelo depositante no ato do depósito, e não transferindo para esta os copyrights do documento.
- g) Nos documentos, em que o acesso livre, (salienta-se que existem Revistas que dão permissão para o depósito dos *preprints* - versão enviada para publicação antes da avaliação pelos pares e publicação; ou dos *postprints* - versão final, depois da avaliação dos pares e aprovação da publicação, - verificação disponível no site SHERPA/RoMeo) não seja de todo permitido, indo de encontro aos copyrights cedidos a terceiros e/ou com efeitos contratuais Comerciais, como o caso de Livros, Pedidos de Patente, Documentos/Relatórios de confidencialidade, etc., aconselha-se o depósito de uma parte do documento em acesso livre ou o depósito na íntegra, excecionalmente, em acesso restrito a metadados
- h) Só serão agregados ao RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal) os registos de acesso livre.
- i) Os autores/investigadores que pertençam a mais do que uma Comunidade da UEvora (Departamento, Centro de Investigação ou Cátedra) deverão depositar a informação em uma das comunidades, tendo como opção que esse mesmo artigo fique também disponível na outra Comunidade, dando essa informação no campo de *Informação de partilha*.

Artigo 5º
(Política do Depósito – aos Serviços da U.E.)

- a) Todas as Teses ou Dissertações da UÉvora apresentadas e discutidas publicamente, e as quais tenham sido aprovadas, serão depositadas no RDPC em conteúdo integral ou parcial. Estes depósitos serão efetuados pelos Serviços da UÉvora (Biblioteca Geral da Universidade de Évora), e ficam disponibilizados para consulta *online*, divulgando-se assim uma parte muito importante da investigação efetuada na Universidade de Évora, através de uma única Comunidade – *Biblioteca Geral*. Iniciando-se o processo com as teses entregues nos últimos anos já em formato digital e posteriormente, será efetuada a passagem das teses mais antigas também para o suporte digital para que fiquem todas disponibilizadas *online*.

- b) O depósito das teses referidas anteriormente, será conferida através do preenchimento da declaração de depósito no RDPC, ANEXO ao presente regulamento.

Artigo 6º
(Validação dos depósitos)

Todos os depósitos deverão ser verificados por um elemento da Comunidade (Interlocutor) seguidos de uma revisão técnica por parte dos Serviços da Universidade (Divisão de Projetos e Informação).

Artigo 7º
(Responsabilidades da Universidade de Évora)

A UÉvora compromete-se a assegurar os mecanismos necessários ao bom funcionamento das normas técnicas, a manter a preservação digital dos depósitos e o acesso permanente aos conteúdos aí depositados, e a centralizar a informação para posterior fornecimento de dados às monitorizações de serviços.





DECLARAÇÃO DE DEPOSITO NO RDPC-UEvora

Nome _____

Correio eletrónico (obrigatório): _____

Telefone (obrigatório): _____

Número do Cartão Cidadão: _____

Mestrado Doutoramento

Título dissertação / tese

Orientador (es):

Ano de conclusão (defesa da tese): _____

Escola: _____

Designação do Mestrado ou Doutoramento (com indicação do Ramo de Conhecimento caso exista):

Declaro sob compromisso de honra que a tese/dissertação agora entregue corresponde à versão aprovada pelo júri.

Tomei conhecimento que:

- A Universidade de Évora realizará o depósito da minha tese ou dissertação de acordo com o Decreto Lei nº115/2013, artigo 50º, publicado em Diário da República, 1ª Serie - Nº151 de 7 de agosto de 2013, através do seu repositório institucional Repositório Digital de Publicações Científicas da Universidade de Évora, integrado na rede do Repositório Científico Aberto de Portugal, operado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.;
- A Universidade de Évora vai arquivar, sem alterar o conteúdo, converter a tese ou dissertação entregue, em qualquer formato de ficheiro, meio ou suporte, nomeadamente através da sua digitalização, para efeitos de preservação e acesso;
- A minha tese ou dissertação será colocada no Repositório Digital de Publicações Científicas da Universidade de Évora com o seguinte estatuto (assinale apenas uma das hipóteses):

1. Disponibilização integral do conjunto do trabalho para acesso livre;
2. Disponibilização de parte do trabalho para acesso livre, (exemplo: introdução, índice, capítulos, conclusão, anexos, etc.,) quais: (juntar justificação)

3. Disponibilização apenas dos metadados descritivos para acesso livre (autor, título e resumo, entre outros) (juntar justificação)

O nível de disponibilização, poderá ser alterado, apenas e só por minha indicação por escrito.

Retenho todos os direitos de autor relativos à tese ou dissertação, e o direito de a usar em trabalhos futuros.

Évora, ___ / ___ / _____

Assinatura: _____